

RESOLUÇÃO Nº 1.735/2018

PÁGINA

DATA

Em 29 de junho de 2018.

ASSUNTO: Fixação de preço para comercialização de publicação

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 29 de junho de 2108

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento do IAPAR, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013 e de conformidade com a Deliberação nº 073/82 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Fixar o preço para comercialização da publicação "Cultivo da seringueira no Paraná". 2018 – 176 p. (Jomar da Paes Pereira, Alex Carneiro Leal e André Luiz Medeiros Ramos), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a unidade.

